



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de junho de 2015 - Nº 4881

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.427

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10986/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARCELA BERGAMASCHI CEI DE SOUZA** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Waldir Furtado Amorim” – 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 12 de junho de 2015 até 06 de dezembro de 2015, em substituição à servidora *Hérika Camillette Silveira*, que se encontra de licença maternidade, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.428

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 25.368/15,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AILTON DA SILVA MORAES** para exercer a função gratificada de **Coordenador de Liquidação de Despesa, Padrão FG-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de julho de 2015, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.429

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Ofício de Seq. nº 56-370/2015, da AGERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspensas as férias concedidas ao Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, através do Decreto nº 25.347, de 18/05/2015, devendo o mesmo retornar ao exercício do cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/2015

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 428/2015 - 1

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADRIANA DE FREITAS FONTOURA (43.271/7)	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	14.460/2015
ANA CLAUDIA SOARES DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2015	15.543/2015
ANA CRISTINA DOS SANTOS SÁ	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2015	17.332/2015
ANA PAULA ROMOALDO DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	11.984/2015
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM PUGA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.550/2015
CARLA ANDRÉA TASSINARI DE SOUZA	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	14.258/2015
CINTIA DIAS ORNELAS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.524/2015
CRISTIANE BREDA RAMOS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	14.052/2015
CRISTIANE MENEGUELI	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.580/2015
ELAINE HENRIQUE ROSENO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	15.492/2015
ELIANE ZERBONI PATUSSI	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.528/2015
FABÍOLA FERREIRA LOUZADA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/03/2015	3657/2015
FERNANDA DA CUNHA BARROSO DO CARMO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2015	17.077/2015
FLAVIO AUGUSTO COZER (36.904/5)	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	15.495/2015
GEÓRGINA JESUS BELO TEIXEIRA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	16.062/2015
GISELLY LEITE COSTA LOPES	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	14.861/2015
JEAN CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	14.102/2015
JEAN PATRICK SOARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	14.478/2015
JEANDERSON MACIEL SOUTO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	15.519/2015

JOSÉ CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	14.427/2015
JOSEANE MARIA DE OLIVEIRA ROBERTO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	16.273/2015
JULIANA MARCOLAN BARBOSA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	17.063/2015
KASSIANE MACEDO MAGANHA CAMPOS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.102/2015
LORENA LUCIA MEDEIROS BORLANI	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	13.216/2015
LORENA RIGO JOVIANO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.322/2015
MARCIONE PEREIRA DE FARIA MELO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	16.525/2015
MARIA DA PENHA CECCON GOMES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.111/2015
MARIA MADALENA NUNES MARTINUSO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	14.518/2015
MARLÚCIA ALVES DA SILVA DA CRUZ	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	16.077/2015
NILCEA MUNIZ	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2015	15.490/2015
RACHEL BAIENSE COSTA PIRES	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	14.479/2015
ROSANGE MARIA GUILHERME ESTOFFE	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.032/2015
VERA MARIA MACHADO FRAGA DUARTE	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	10.681/2015

PORTARIA Nº 463/2015

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** das servidoras municipais abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e do Decreto nº 19.835/2009 com redação alterada pelo Decreto nº. 23.555/2013.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
RENATA ROCHA GROLA LOVATTI	PROFESSOR PEB B V	PROFESSOR PEB B VI	01/06/2015	16.947/2015
NORMA PATRICIA TAVARES FABRIS SCARPE	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	16.309/2015
LUCIANA SILVA GOMES MENE- GUITI	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	16.312/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 465/2015

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 10.750/2015**,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **NEUZI PACHECO BARCELOS**, Professor PEB B V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	G	H	03/04/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 467/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **17.132/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **GERALDO ALVES HENRIQUE**, Auditor Fiscal de Obras, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 27 de maio de 2015, em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 469/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 15.561/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **CRISTIANO LEAL DE LIMA**, Guarda Municipal, lotado na SEMDEF, no período de 05 (cinco) dias, a partir de **08 de maio de 2015**, por motivo de paternidade, nos termos do

Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 470/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR	PROT. Nº
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	SEME	27/05/2015	

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 474/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
NILZA HELENA BITTENCOURT ALVARENGA	SEME	2005/2015	28/04/2015	13.353/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 475/2015

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – **5360/2015**,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **WAGNER ROCHA SILVA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, da SEMFA para a SEMDEF, a partir de 27 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 477/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, lotado na SEMGES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 104/2015 23/06/2015	JRFM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, conforme as especificações do Anexo I, Item nº 007, do Edital de Pregão nº 069/2014	1 - 11516/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 478/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **EDINARDO SILVA SOUZA**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 103/2015 23/06/2015	LEG ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na organização, produção, execução, administração e logística da 37ª Corrida Rústica de São Pedro, a conforme especificações do Anexo I, Lote nº 001, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 019/2015	1 - 12.741/2015 1 - 18.854/2015 38 - 8838/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE
RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação ao Contrato Nº 031/2015.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária do Contrato nº 031/2015, firmado em 27/02/2015.

DOTAÇÃO: Altera a dotação para:

Reduzido: **19010074** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12910000**

Projeto/Atividade: **1291** Despesa: **4.4.90.51.02.99**. Fonte de Recurso: **160500000000**

Reduzido: **19010071** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12900000**

Projeto/Atividade: **1290** Despesa: **4.4.90.51.02.99**. Fonte de Recurso: **160500000000**

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Samuel Júnior Soares de Aguiar - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-4.831/2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DO PREGÃO Nº. 022/2015

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento *sine die* do **Pregão nº. 022/2015**, cujo objeto consiste Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão/ Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e

Colorida) formato A3 e A4 com Fornecimento de Impressoras - Registro de Preços.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/06/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão nº. 032/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Coffee Break - Registro de Preços.

Dia: 08/07/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 033/2015

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança do Trabalho - Registro de Preços.

Dia: 08/07/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/06/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme segue:

Pregão nº. 034/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

Dia: 10/07/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/06/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015**.

OBJETO: Prestação de Serviços Funerários (Fornecimento de Urnas, Ornamentação e Translado).

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública, considerando parecer da Controladoria Interna de Governo que pugna por adequações ao objeto a ser licitado, com escopo de instruir melhor a contratação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de Junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 003/2015 - Reedição II

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Revitalização da Ponte Fernando de Abreu – Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 09/07/2015 - **Hora:** 14:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/06/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, o Diretor Presidente Sr. Edmar Lyrio Temporim, a Diretora de Tecnologia de Gestão, Srª Carla da Costa Araujo, o Gerente de Controladoria Empresarial Sr. Tissiano Cassago, e o representante do escritório de contabilidade Sr. Fabrício Andreão Oliveira, afim de apreciarem o Balancete de Verificação do período de janeiro a abril de 2015. Informa o Sr. Tissiano que compareceram todos os convocados à reunião. Inicia o Sr. Tissiano distribuindo aos presentes o balancete referente ao período e relação de compras. Srª Carla informa aos conselheiros que a DATA CI iniciou processo para contratação de serviços de auditoria contábil. Informa também que no dia 29/05/2015 foi protocolada junto ao TCE-ES a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2014. Quanto

à análise das demonstrações financeiras, os conselheiros solicitam que sejam verificadas as contas Pis não Cumulativo a Recolher, onde apresenta saldo de R\$ 636,86. Alterar nomenclatura das contas Crédito de Pis e Crédito de Cofins, incluindo a expressão “não cumulativo” em ambas. Verificar os saldos constantes nas contas 176 e 178 e 180. Executado no decorrer da reunião. Os conselheiros reforçam o pedido para que tenham conhecimento dos processos de compras com valor superior ao limite para compra direta previsto na Lei 8.666/93, que é de R\$ 16.000,00.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2015.

ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS
Conselheiro

ÂNGELO ANTÔNIO GALLON
Conselheiro

PAULO GILVAN ALIXANDRE DE CARVALHO
Conselheiro

TISSIANO CASSAGO
Gerente de Controladoria Empresarial

FABRICIO ANDREÃO OLIVEIRA
Contador

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

CARLA DA COSTA ARAUJO
Diretora de Tecnologia de Gestão

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BRUMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.485.731/0001-62, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 180/2001, **RENOVADA** até 25 de março de 2018, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Gumercino moura Nunes, Km 04, s/nº – Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1797

COMUNICADO

MARTIGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 05.841.621/0001-11, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 082/2010, válida até 20 de setembro de 2014, para a atividade (01.02) – Extração de argila, feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais, localizada na Rodovia Gumercino moura Nunes, Quilometro 04, s/nº – Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1798

COMUNICADO

PEDRO LUIZ DELARME, CNPJ Nº 21.139.066/0001-37, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Única - LU, por meio do protocolo nº 5307/2015, para a atividade (17.13) – Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive com reaproveitamento de materiais, localizada na Rua Domingos José da Rocha, nº 23, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:1799



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**